



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO  
EDITAL/UFU/PROEXC/Nº123/2017**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

**1. DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao PEIC-2018 **Sistematização da Assistência a mulher com câncer de mama em tratamento quimioterápico antineoplásico: abordagem multidisciplinar** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

**2. DAS VAGAS**

| Para estudantes do(s) curso(s)   | Nº de vagas | Local das atividades         |
|----------------------------------|-------------|------------------------------|
| Curso de Graduação em Enfermagem | 02          | Setor de Oncologia do HC-UFU |

**3. DOS REQUISITOS**

**3.1. Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

**4. DAS INSCRIÇÕES:**

**4.1. Local e data:**

- Data: 13/11/2017 a 17/11/2017
- Horário: das 8:00 do dia 13/11/2017 as 18:00 do dia 17/11/2017



- Somente pelo E-mail: annaclaudia@ufu.br
- Telefone: 3225-8603

#### 4.2 Documentos para a inscrição – todos digitalizados, exceto currículo lattes (pdf):

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum lattes.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)

4.3. No campo assunto escreva: **INSCRIÇÃO nome completo do discente.**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

#### 5. DAS BOLSAS

5.1. A duração da bolsa de extensão é de **10 (dez) meses**.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais.

5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

#### 6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
- 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3.1 deste edital;
- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou manter conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

#### 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:



#### 7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.2.

- **Data:** De 20/11/2017 a 21/11/2017 (até as 20:00)

7.2. Segunda Fase: avaliação individual, previamente agendada por e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** 22/11/2017
- **Pelo E-mail:** annaclaudia@ufu.br

### 8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4.2.) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;

8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;

8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;

8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

### 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

#### 9.1. Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no dia 27/11/2017; no site [www.proexc.ufu.br](http://www.proexc.ufu.br).

9.1.1. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: annaclaudia@ufu.br

#### 9.2. Resultado Final

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 30/11/2017 no site [www.proexc.ufu.br](http://www.proexc.ufu.br).

### 10. DO CRONOGRAMA

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Divulgação do Edital     | 23/10/2017 a 12/11/2017 |
| Inscrições               | 13/11/2017 a 17/11/2017 |
| Análise documental       | 20 e 21/11/2017         |
| Avaliação                | 22/11/2017              |
| Resultado Parcial        | 27/11/2017              |
| Recebimento dos Recursos | 27/11/2017              |
| Resultado Final          | 30/11/2017              |



## **11.DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**11.1.** Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

**11.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).

**11.3.** O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

**11.4.** Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

Uberlândia, 23 de Outubro de 2017.

Hélder Eterno da Silveira  
Pró-reitor de Extensão e Cultura